



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 09/03/10
Deuto

PROTOCOLO

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Protoc. n.º <u>077</u>, Liv. <u>21</u> Fls. <u>58</u>, em <u>09/03/10</u> Horas: <u>19:05</u> <u><i>Deuto</i></u> Funcionário</p> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda | <p>N.º <u>077</u>/2010</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado JOSÉ GERALDO RIVA, solicitando seu apoio, no sentido de disponibilizar recursos na ordem de 200 mil reais, para o desenvolvimento do Projeto ESTAÇÃO JUVENTUDE, conforme cópia em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 08 de março de 2010.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido Projeto tem como objetivo geral, proporcionar a inclusão social de crianças que estão eclusas do meio cultural, social e educacional, adotando várias atividades esportivas, dança, música, teatro, informática, oficina de convivência e de lazer.

No entendimento de que, investir no jovem é prepará-lo para ser um cidadão de bem, estamos sugerindo essa iniciativa, de apoio ao desenvolvimento do mencionado projeto, que com certeza trará resultados positivos para nossa juventude.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do senhor Deputado, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças